ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 037/2020 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: n° 016/2020 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO BASE DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratado: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS (R. P ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO), CNPJ: 17.506.638/0001-00 com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, n° 09, Centro, Campo Alegre do Fidalgo – PI, representada pelo Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 884.417.923 – 72.

Assinatura: 23 de julho de 2020.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ IMPOSTOS e Outros.

Campinas do Piauí – PI, 23 de julho de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS (R. P ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO), CNPJ: 17.506.638/0001-00**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO BASE DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI**, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Campinas do Piauí (PI), 22 de julho de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

Portaria nº 34/2020 Capitão Gervásio Oliveira-PI, 22 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento Material, Patrimônio e Serviços Gerais do Município de Capitão Gervasio Oliveira - PI, que especifica e da outras Providencias

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, o **Sr. Edimar Paulo Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 302.795748-19 , do Diretor do Departamento material, Patrimônio e Serviços Gerais do Município Capitão Gervasio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,
GABRIELA DE OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

Portaria nº 35/2020 Capitão Gervásio Oliveira-PI, 22 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Departamento de Promoção e Assistência Social do Município de Capitão Gervasio Oliveira - PI, que especifica e da outras Providencias

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a **Sra. Andreia dos Passos Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 009.150.523-26, do Chefe do Departamento de Promoção e Assistência Social, do Município Capitão Gervasio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,
GABRIELA DE OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI